

**PARECER DO FISCAL ÚNICO**  
**Alterações ao Orçamento de 2023**  
**3.º Trimestre de 2023**

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Concorrência (AdC), cumpre-nos emitir parecer sobre as alterações ao Orçamento Aprovado da AdC para 2023.

**DESPESA:**

LVI, LVIII, LIX, LX, LXI, LXIII, LXIV, LXVI, LXVII, LXVIII, LXX, LXXI, LXXII, LXXIII, LXXIV, LXXV -  
**Alterações Orçamentais - Despesa:**

Os reforços das alterações orçamentais acima indicadas são efetuados tendo por contrapartida transferências de outras rubricas da despesa pelo que o total do Orçamento da Despesa do exercício não sofre qualquer modificação.

**LVII - Alteração Orçamental (Extraorçamental) - Despesa:**

Descrição	Reforço
Operações de tesouraria – Entrega de receitas do Estado	372 099,00€

Entrega de 60% das coimas recebidas ao Estado – 2º trimestre.

**RECEITA:**

**LXII - Alteração Orçamental - Receita:**

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Taxa de regulação e supervisão	107 364,00€
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	204 226,00€

Reforço das rubricas de taxas e coimas - valores recebidos em julho.

4

**LXV - Alteração Orçamental - Receita:**

Descrição	Reforço
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 354,00€

Reforço para registo do recebimento dos estornos da MDS.

**LXIX - Alteração Orçamental - Receita:**

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Taxa de regulação e supervisão	130 017,00€
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	76 227,00€

Reforço das rubricas de taxas e coimas – receita de agosto.

**LXXVI - Alteração Orçamental - Receita:**

Descrição	Reforço
Receitas próprias – Taxa de regulação e supervisão	152 666,00€
Receitas próprias – Outras/Coimas e penalidades por contraordenação	86 341,00€

Reforço das rubricas de taxas e coimas – receita de setembro.

Analisada a razoabilidade dos pressupostos e obtidos, da AdC, os esclarecimentos que foram considerados suficientes para as alterações orçamentais, emitimos o seguinte

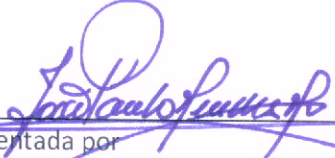
**PARECER**

É nosso entendimento que as alterações orçamentais para o 3.º Trimestre de 2023 assentam em pressupostos que consideramos razoáveis e que merecem o nosso parecer favorável.

Finalmente o Fiscal Único manifesta o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Conselho de Administração da AdC e demais responsáveis contactados.

Aveiro, 18 de janeiro de 2024

CFA - Cravo, Fortes, Antão & Associados, SROC, Lda.  
Registo na OROC n.º 87  
Registo na CMVM n.º 20161415

  
Representada por  
João Paulo Mendes Marques  
Registo na OROC n.º 1440  
Registo na CMVM n.º 20161050